



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Despacho AJA/12/2022, proferido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011353/2021-12, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a [Portaria PGR/MPF nº 585, de 24 de setembro de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 1º de janeiro de 2022.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 jan. 2022. Seção 2, p. 44.](#)

Ministério Público Federal